



**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Santo Ângelo		C.N.P.J. 87.613.071/0001-48	
Endereço Av. Brasil 399, centro			
Cidade Santo Ângelo	U.F. RS	Cidade Santo Ângelo	U.F. RS
Conta Corrente	Banco	Conta Corrente	Banco
Nome do Responsável Nivio Boelter Braz		C.P.F. 331.309.220-91	
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	Cargo Prefeito	C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	
Endereço Av. Brasil 399, centro		C.E.P. 98801-590	
Home Page: www.santoangelo.rs.gov.br		e-mail: gabinete@santoangelo.rs.gov.br	

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término 12 meses
Melhores Amigos		
Identificação do Objeto		
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais, e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social.		
Justificativa da Proposição		
<p>É notório que abandono de animais traz problemas de saúde pública e ambiental afetando toda a sociedade brasileira, ocasionando principalmente a proliferação de zoonoses. Esse é um problema alarmante que atinge o todo, pois além de prejudicar o próprio animal e colocá-lo em situação de risco e maus tratos, a sociedade também acaba sendo exposta ao perigo. As políticas públicas são essenciais para esse controle e proteção e na busca por melhorias, com isso, a Lei N° 15363 de 05/11/2019 consolida a legislação relativa à Proteção aos Animais no Estado do Rio Grande do Sul. Contudo, as medidas e ações são, ainda, insuficientes. Nessa esteira de soluções surgem as Emendas Parlamentares destinadas a causa animal, no qual, o deputado, com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam acrescentam novas programações orçamentárias.</p> <p>O Município de Santo Ângelo que se situa na Região das Missões se destaca por possuir em sua estrutura administrativa uma Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano que conta com um quadro de servidores qualificados e atuantes na área Ambiental a qual conta com um departamento especializado em defesa aos maus tratos aos animais. Ainda dentro desta estrutura está o Conselho de Defesa do meio Ambiente, estrutura das mais antigas do</p>		

Avenida Brasil, 399 – CEP 98.801-590 – Fone (55)3312-0100 - www.santoangelo.rs.gov.br  
e-mail: gabinete@santoangelo.rs.gov.br

PROA  
assinado



estado com data de criação de 1984 o qual tem participação de grupo da sociedade que tem atuação direta nas decisões ambientais do Município. A luta pela causa animal vem a cada dia mais se fazendo presente nas ações do dia a dia do Município, sendo que atualmente consta com Departamento específico para esses atendimentos, de forma a atender as demandas que surgem, como recolhimentos de animais abandonados, feridos e em situação de maus tratos. Contamos com a contratação de 500 vagas para albergagem dos animais abandonados. Foram realizadas 600 castrações entre os anos de 2020 e 2021, atendendo em média 50 animais em situação de urgência e emergência ao mês. Diante dessa experiência dos últimos anos e do número de animais em situação de abandono, necessitando de atendimento, alimentação, há de se buscar ações preventivas onde a esterilização é uma das ferramentas mais efetivas com resultados a médio e longo prazo, sendo que se essa sistemática for adotada de forma contínua, poderá conter o avanço dessa proliferação desenfreada de cães no Município.

**Publico alvo**

Caninos fêmeas de grande porte peso de 25Kg até 40Kg, que estejam em situação de vulnerabilidade e ou situação de abandono.

**Descrição dos resultados esperados**

A promoção da saúde, da proteção, da defesa e do bem-estar de animal. Ainda, coibir maus-tratos, além de promover a educação ambiental com ênfase ao respeito à vida animal, com o fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelos munícipes e entidades que atuam em benefício dos animais.

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

Para execução do projeto proposto, a Coordenadoria de Bem-Estar Animal do Município de Santo Ângelo tem à disposição 02 pessoas à disposição para sua efetivação. Atuando desde 2025 com o objeto deste convênio, a entidade demonstra ter a expertise necessária para execução das atividades almejadas.

Valor da contrapartida: R\$ 1.600.00

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Meta 1: Execução do Serviço de Esterização Cirúrgica de Caninos Fêmeas</b>							
Etapas	Especificação da etapa	Unidade de medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
1	Execução do Serviço de Esterização Cirúrgica de Caninos Fêmeas	Animal esterizado	No mínimo 60 animais	R\$ 860,00	R\$ 51.600,00	a partir da Publicação no DOE	12 meses
2							

Avenida Brasil, 399 – CEP 98.801-590 – Fone (55)3312-0100 - www.santoangelo.rs.gov.br  
e-mail: gabinete@santoangelo.rs.gov.br





<b>Meta 2:</b>							
Etapas	Especificação da etapa	Unidade de medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término
2							

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

CUSTOS INDIRETOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	Execução do Serviço de Esterilização cirúrgica de caninos fêmeas porte G (25 – 40kg), incluindo: transoperatório: cirurgia de esterilização de fêmea (ovariohisterectomia), com os exames necessários pré-cirúrgicos e pós cirúrgicos, anestesia geral e local, medicação, antibióticos, analgésicos e inflamatórios até a retirada dos pontos. A prestação dos serviços será na clínica veterinária da contratada, em datas e horários a serem definidos pelo Setor de Bem-Estar Animal, a microchipagem será realizada pelo Município de Santo Ângelo, com recursos do orçamento próprio, com os chips já adquiridos pelo setor de proteção animal.	60	R\$ 860,00	R\$ 51.600,00
2				
MATERIAL PERMANENTE				
1				
2				
1				
2				
1				
2				



Avenida Brasil, 399 – CEP 98.801-590 – Fone (55)3312-0100 - www.santoangelo.rs.gov.br  
 e-mail: gabinete@santoangelo.rs.gov.br



SERVIÇOS DE TERCEIROS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
N.º			
1	Execução do Serviço de Esterilização cirúrgica de caninos fêmeas porte G	No mínimo 60 animais	R\$ 860,00
2			
Total R\$ 51.600,00			

PESSOAL				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	TOTAL HORAS NO PROJETO	CUSTO SALARIO+ ENCARGOS
Tassiana Koch Barreto	Medica veterinária	gestora	20 horas	R\$ 7.529,11

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 50.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



Avenida Brasil, 399 – CEP 98.801-590 – Fone (55)3312-0100 - [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)  
 e-mail: [gabinete@santoangelo.rs.gov.br](mailto:gabinete@santoangelo.rs.gov.br)



**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – NÃO OBRIGATÓRIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 1.600,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O cumprimento das metas será comprovado através relatório mensal de execução do Serviço de Esterilização cirúrgica de caninos fêmeas porte G, com o preenchimento de ficha de atendimento e acompanhamento clínico, relatório fotográfico e planilha de controle da colocação do chip já adquirido e relatório de comprovação de execuçãofinanceir, com a referida guia de pagamento e notas fiscais.

**7- PRAZO**

Indicar o prazo total de vigência do acordo proposto 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**8 - GESTOR**

**Medica Veterinária Tassiara Koch Barreto**

CPF nº 022.333.830-36 - CRMV-RS 14539

[meioambiente@santoangelo.rs.gov.br](mailto:meioambiente@santoangelo.rs.gov.br) contato: (55) 992119534

E para substituto

**Agente Administrativo - Andrea Mulhbaier**

CPF nº 914.858.600-59 – Matricula 45900

[meioambiente@santoangelo.rs.gov.br](mailto:meioambiente@santoangelo.rs.gov.br) contato: (55) 981388144

Avenida Brasil, 399 – CEP 98.801-590 – Fone (55)3312-0100 - [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

e-mail: [gabinete@santoangelo.rs.gov.br](mailto:gabinete@santoangelo.rs.gov.br)





## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Município de Santo Ângelo, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

**Santo Ângelo, 10 de junho de 2025**

**Nívio Boelter Braz**  
Prefeito Municipal

## 10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

**Marjorie Kauffmann**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura do rio Grande do Sul



Avenida Brasil, 399 – CEP 98.801-590 – Fone (55)3312-0100 - [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)  
e-mail: [gabinete@santoangelo.rs.gov.br](mailto:gabinete@santoangelo.rs.gov.br)



23050000020100

**Nome do documento:** PLANO DE TRABALHO - ATUALIZADO - I.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Marcelo Camardelli Rosa

SEMA / GABSEC / 4875435

25/07/2025 11:57:22

